



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 612/2012
São Luís, 03 de julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3585/2012,

R E S O L V E

Determinar a marcação, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, de 07 (sete) dias de férias, do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSE CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, remanescentes do 2º período de 2009, para serem usufruídos no período de 09 a 15/07/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/mglf